



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE HIDROGRAFIA Nº 002/CCRA/SRMA/GSAGA/SEMA-MT

OBJETO: Relatório de constatação de hidrografias

1. Informações Gerais

- 1.1.** A apresentação do laudo de constatação de hidrografias deverá ser realizada (“*in loco*”) por responsável técnico habilitado, quando na análise do CAR ou mesmo PRA, houver indícios de hidrografias não vetorizadas.
- 1.2.** A caracterização do ambiente, bem como dos corpos hídricos, deverá ocorrer necessariamente no período das águas, de dezembro a maio, ocasião em que há atividade do fluxo hídrico nos canais sazonais.
- 1.3.** Constatada a existência de hidrografia, e havendo dúvida quanto a tipificação do regime hídrico (intermitente e perene), a amostragem dos pontos deverá ocorrer em duas épocas distintas, sendo no período das águas e estiagem.
- 1.4.** O laudo deverá contemplar as inconsistências apontadas no Parecer Técnico de Análise do CAR.

2. Documentações Gerais

- 2.1.** Documento pessoal com foto do responsável técnico da elaboração do relatório (RG, CNH, carteira profissional, etc.), comprovante de endereço, e cadastro técnico na SEMA/MT. Para os casos em que o responsável técnico e cadastrante for o mesmo no CAR, este item fica dispensado.
- 2.2.** Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de laudo, assinada e emitida por profissional legalmente habilitado, específica para constatação de hidrografia.
- 2.3.** Resposta integral a todos os pontos elencados na pendência do Parecer Técnico de Análise do CAR (reprovação);



3. Quesitos básicos do Relatório de Constatação de Hidrografias

Deverá ser apresentado Relatório Técnico de Constatação de Hidrografias devidamente assinado pelo responsável técnico, devendo conter:

- 3.1.** Caracterização justificada do ponto questionado (efêmero, processo erosivo, dreno, área úmida, etc.)
- 3.2.** Relatório fotográfico com imagens de alta resolução de drone, preferencialmente ortomosaico, e a nível de solo, com coordenadas geográficas;
- 3.3.** Dinâmica de imagens de satélite demonstrando que de fato não havia corpo hídrico ao longo dos últimos 5 anos na extensão do fragmento apontado, considerando os dois períodos (estação da chuva e estação seca);
- 3.4.** Geoespacialização da área se esta estiver localizada nas seguintes unidades: Pantanal, Planície Alagável do Araguaia e Guaporé, APA do Rio Cuiabá, APA do Rio Paraguai, planaltos em geral, como os chapadões de Guiratinga, Tesouro, Itiquira e Dom Aquino.

4. Hidrografias em ambiente com áreas florestais densas (com fechamento de dossel)

Nos casos em que a dúvida sobre a existência de hidrografias for para áreas ainda fechadas (nativas), além dos quesitos descritos no item 3, deverá obedecer ao seguinte cenário.

- 4.1.** Apresentar fotografias de campo georreferenciadas em no mínimo três pontos do canal em discussão, a saber: ponto inicial de exfiltração (nascente), terço médio e na confluência, conforme orientado nas pendências do parecer. A imagem deverá ser preferencialmente registrada no modo paisagem de modo que caracterize a área como um todo (solo e vegetação).
- 4.2.** No ponto inicial, deverão ser registradas quatro imagens direcionadas nos sentidos: norte, sul, leste e oeste.
- 4.3.** Quando localizada a lâmina d'água, seja em qualquer dos pontos, deverá ser realizado caminhamento inverso até identificar o ponto inicial de exfiltração, momento em que deverá ser registrado.



5. Em ambientes de vereda e similares

Nos casos em que a dúvida sobre a existência de hidrografias for especificamente indícios de vereda, deverá conter além dos quesitos descritos no item 3, as seguintes informações:

- 5.1.** Caracterização pontual do solo, a exemplo da tradagem;
- 5.2.** Identificar as espécies predominantes presente no ponto indicado, principalmente nativas, bem como os capins;
- 5.3.** Fotos do material amostrado do solo.

6. Em pantanais e planícies alagáveis

Nos casos em que a dúvida sobre a existência de hidrografias for especificamente em áreas pantaneiras e planícies alagáveis, deverá apresentar relatório fotográfico com imagens de alta resolução de drone (preferencialmente ortomosaico) e a nível de solo, com coordenadas geográficas.

As imagens de campo devem contemplar os indicadores presentes como a presença de buritis (*mauritia flexuosa*), buritiranas (*mauritia aculeata*), capins nativos, chuveirinho (*paepalanthus*), entre outros.

7. Demais áreas

Seguir os quesitos do item 3.